



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: agricultura@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

**TERMO DE REFERÊNCIA 08- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANEIRA
EMERGENCIAL – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

Para aquisição de materiais de maneira emergencial (700 barras de cano PVC de seis metros tamanho 20mm e 610 barras de cano PVC de seis metros tamanho 25mm) Para reparos em redes de água comunitárias do município de Itá, coordenadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itá conforme lei municipal nº 2.133 de 21 de Dezembro de 2010 e regulamentada pelo decreto nº 195 de 27 de Dezembro de 2023. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente fez solicitação de compras dos materiais conforme ordens de compra nº1248/2024, nº 1250/2024 as duas com datas 05/04/2024 e a ordem de compra 2316/2024 com data de 14/06/2024, todas para a empresa INFRATIBA IND. E COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA nos termos do processo licitatório nº 225/2023, pregão eletrônico nº90/2023 de 06/02/2024, como não houve a entrega dos materiais até a presente data o município optou por abrir processo administrativo contra a empresa INFRATIBA IND. E COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA e adquirir os materiais na forma de compra direta devido da urgência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para execução dos reparos, tendo como base os preços e as empresas que participaram do processo licitatório nº 225/2023, pregão eletrônico nº90/2023 de 06/02/2024.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente realiza levantamentos e a população rural do município também a comunica se há qualquer problema no abastecimento de água comunitário, como houve problemas e a necessidade de compra de materiais para realizar os reparos, foi realizado as ordens de compras todas para a empresa INFRATIBA IND. E COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA nos termos do processo licitatório nº 225/2023, pregão eletrônico nº90/2023 de 06/02/2024 e como houveram problemas para adquirir os materiais optamos pela forma de compra direta devido da urgência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para execução dos reparos, tendo como base os preços e as empresas que participaram do processo licitatório nº 225/2023, pregão eletrônico nº90/2023 de 06/02/2024, optando pelo orçamento de menor valor.

A necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente seria seguintes materiais:

ITEM	OBJETO	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	TUBO PVC SOLDAVEL 20 MM PARA ÁGUA FRIA, BARRA DE 6 METROS	700	13,00	9100,00
2	TUBO PVC SOLDAVEL 25 MM PARA ÁGUA FRIA, BARRA DE 6	610	14,80	9.028,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: agricultura@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	METRO			
--	-------	--	--	--

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico **VIII** do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item **VI** do Estudo Técnico Preliminar.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

O modelo de execução do objeto deste contrato visa garantir a eficiente realização dos trabalhos desde o início até o encerramento, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão municipal contratante.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: agricultura@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A fiscalização e gestão da contratação será conduzida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, devidamente designada para este fim, a qual será responsável por garantir a correta entrega dos materiais.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será referente a entrega dos materiais, conferência e posterior encaminhamento.

Ressalta-se que a Administração Municipal não se responsabiliza por notas fiscais encaminhadas por meio eletrônico, devendo estas serem entregues fisicamente conforme estipulado neste termo de referência.

A não observância dos prazos e requisitos estabelecidos neste termo de referência poderá acarretar atraso na liberação do pagamento.

Eventuais dúvidas quanto aos procedimentos para liberação de pagamento podem ser esclarecidas junto ao setor competente da Administração Municipal, conforme indicado no contrato.

Para o pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo a nota fiscal ser devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia após a emissão da nota. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação emergencial (art. 75 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021). O fornecedor escolhido será definido mediante orçamentos realizados com empresas locais e/ou regionais e também através de pesquisa utilizando o Banco de Preços, comparando o valor praticado no item em outros órgãos da administração pública municipal e/ou estadual.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente realiza levantamentos e a população rural do município também a comunica se há qualquer problema no abastecimento de água comunitário, como houve problemas e a necessidade de compra de materiais para



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: agricultura@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

realizar os reparos, foi realizado as ordens de compras todas para a empresa INFRATIBA IND. E COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA nos termos do processo licitatório nº 225/2023, pregão eletrônico nº90/2023 de 06/02/2024 e como houve problemas para adquirir os materiais, optamos pela forma de compra direta devido da urgência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para execução dos reparos, tendo como base os preços e as empresas que participaram do processo licitatório nº 225/2023, pregão eletrônico nº90/2023 de 06/02/2024, optando pelo orçamento de menor valor.

A necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente seria seguintes materiais:

Item	Descritivo	QUANTIDADE	Valor Unitário	Empresa 01
1	Tubo cano PVC 20mm barra de seis metros	700	13,00	9.100,00
2	Tubo cano PVC 25mm barra de seis metros	610	14,80	9.028,00
			TOTAL	18.128,00

Para a presente contratação, optou-se pela utilização do menor preço.

1) **Item 01:** R\$- 13,00 Total - **R\$ 9.100,00 (nove mil e sem reais).**

2) **Item 02:** R\$- 14,80 Total – **R\$- 9.028,00 (nove mil e vinte e oito reais)**

levando-se em conta os valores dos dois itens apurou-se que o valor total do processo é de **R\$- 18.128,00 (dezoito mil cento e vinte e oito reais).**

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da dotação prevista na Lei Orçamentária o Exercício vigente (2024): SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – REDES DE ÁGUA.

05 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

002 - Departamento do Meio Ambiente

1002 – Sistema de Captação e Distribuição de Água Potável

3.4.4.90.51.99.0000 (outras obras e instalações). Dotação – (749) – R\$- 18.128,00 (dezoito mil cento e vinte e oito reais).

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os materiais serão adquiridos de maneira única e imediata.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: agricultura@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Município de Itá, 09 de agosto de 2024.

JONAS JOACIR VORTMANN

CPF- 026.733.349-80

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

JONAS TADEU SARTORETTO HUGUE

Agente Administrativo